

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 07 dias do mês de JULHO de 20 26, compareci eu, Oficial de Justiça infra-assinado, à R. GIOVANNI BATISTA PINELLI, 1655 CEP 09111-340, nesta cidade e Comarca de Santo André, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito da JEC Vara MAUA, NAD do Foro de Santo André, extraído dos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - INDEBITACAO processo nº 0005277-49.2025.8.26.0348 movido por CARLOS MIGUEL COSTA SILVA ROCHA em face de ACADEMIA EVOQUE

e, após observadas as formalidades legais, passei a proceder à PENHORA DE UMA ESTEIRA ERGONOMÉTICA MARCA KONNEN N.º SÉRIE GB 17498/EN957, COR PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO QUE ORA AVALIO EM R\$ 10.500,00. APO CONTINUO NOMBEI DEPOSITARIO O SR. JÚNIOR CÉSAR BIER, CPF 337 530 418-82, QUE, CIENTE DO ENCARGO, O ACEITOU E PROMETEU BEM E FIDELMENTE CUMPRIR-LO E RECEBER A DÍZIMA SEM PREJUÍZO E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO MM. JUIZ.

E, para constar, eu, o Oficial de Justiça, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme segue devidamente assinado. Santo André, 07 de JULHO de 2026.

O Oficial de Justiça:

Natal Meni dos Santos Júnior. Matr. 315.439-0

DEPOSITÁRIO:

Júnior Cesar Bier